



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 92.º, 93.º n.º 2, 97.º e 99.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com meu despacho datado de 01/10/2020, de acordo com a proposta conjunta da Vereadora com o Pelouro da Cultura e do Presidente da Câmara Municipal para a área da Ação Social na mesma data e com a concordância do trabalhador nessa data, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia foi autorizada a mobilidade interna na categoria, do Assistente Técnico Francisco Miguel da Conceição Pereira, que desempenhava anteriormente funções na mesma carreira e categoria, para que passe a exercer funções no Serviço da Biblioteca Municipal, inserido na Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, com início de produção de efeitos a 01/10/2020 e pelo período de 18 meses com possibilidade de consolidação, se outro prazo mais curto não for superiormente determinado.

Almeirim, 01 de outubro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara,

Paulo Vladimiro Santana Caetano